

CAPIXABA e da VIAÇÃO PRETTI, cobrir despesas com vale-transporte para serem utilizadas pelos servidores da VIGILANCIA SANITÁRIA, para o exercício de 2023, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993, ratificando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, dando o devido cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante:  
Prefeitura Municipal de Colatina.

Contratada: CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA.  
CNPJ: 07.064.289/0001-51.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Contratada: VIAÇÃO PRETTI LTDA.  
CNPJ: 27.488.725/0001-27

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Colatina/ES, 31/03/2023.

João Guerino Balestrassi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1059006**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Código CidadES - 2023.019E0700001.10.0032.

O Município de Colatina/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo n.º 006119/2023, procederá o empenho estimativo em favor da empresa CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA, VIAÇÃO LÍRIO DOS VALES - Transporte e Fretamento LTDA e VIAÇÃO SÃO ROQUE, cobrir despesas com vale-transporte para serem utilizadas pelos servidores da CAPS- CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, para o exercício de 2023, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993, ratificando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, dando o devido cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante:  
Prefeitura Municipal de Colatina.

Contratada: CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA.  
CNPJ: 07.064.289/0001-51.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Contratada: VIAÇÃO LÍRIO DOS VALES - Transporte e Fretamento LTDA.  
CNPJ: 02.615.012/0004-07

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contratada: VIAÇÃO SÃO ROQUE  
CNPJ: 27.496.942/0001-69.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Colatina/ES, 31/03/2023.

João Guerino Balestrassi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1059011**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Código CidadES - 2023.019E0700001.10.0034.

O Município de Colatina/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo n.º 00004259/2023, procederá o empenho estimativo em favor da empresa VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA, para cobrir despesas com fornecimento de auxílio-transporte e benefício trabalhistas aos servidores do Ensino Fundamental, para deslocamento de Colatina x Paul de Graça Aranha, durante o exercício de 2023, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993, ratificando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, dando o devido cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante:  
Prefeitura Municipal de Colatina.

Contratada: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA.  
CNPJ: 27.143.718/0001-93

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Colatina/ES, 31/03/2023.

João Guerino Balestrassi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1059124**

## Fundão

## Resultado de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5004/2022

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO VISTA LINDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Empresas Habilitadas:

- ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
- CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
- THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
- EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Maiores informações através do e-mail [licitacao@fundao.es.gov.br](mailto:licitacao@fundao.es.gov.br).

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

ID CIDADES:2023.026E0600006.01.0002

Fundão/ES, 31 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 1058935**

## Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7442/2022

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ANODINA S. NUNES, LOCALIZADA NA ROD. LINHARES, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS e, ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação a empresa vencedora CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, no valor global de R\$ 173.608,14 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos).

ID CIDADES: 2022.026E0600012.01.0005

Fundão/ES, 31 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 1058951**

## Ata Registro de Preço

O Município de Fundão/ES, por interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde vem tornar pública a aquisição através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023 realizada pelo Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte e a empresa abaixo relacionada cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos, orais e outros, conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Registro de Preço nº 012/2023, constante nos autos do processo nº 127/2023 - CIM POLINORTE - ID (CIDADES) - 2023.501C2600003.02.0011.

Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento de Diosmina + Hesperidina 500 mg.

As despesas acima discriminadas serão executadas através da dotação orçamentária:

007100.1030200462.098 - Manutenção, Custeio e Ampliação da Farmácia Municipal  
ED: 33903200000  
Recursos: 1500000000

Fundão/ES, 30 de março de 2023.

Eva do Carmo B. da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1058171**

## Errata

ERRATA DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 076/2023

ID CIDADES: 2022.026E0600010.02.0003

Errata referente à publicação do 1º Termo de Rerratificação do Contrato nº 076/2023 veiculado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) na edição de nº 2.237, página 85, Protocolo nº 1054596, divulgada no dia 28 de Março de 2023.

Onde se lê: O Valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete mil e quinhentos reais).

Leia-se: O Valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.100,00 (Setenta e Sete mil e cem reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

Fundão/ES, 31 de março de 2023.

JEANNY SCAQUETTI E CARLI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Protocolo 1059045**

## Governador Lindenberg

## Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.760/2023  
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO  
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

ID CIDADES/TCE-ES  
Nº 2023.078E0500001.09.0028

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Saúde confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação de que trata o assentimento do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e AUTORIZO a aquisição de aparelho celular smartphone, necessários ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, com a empresa vendedora BRUNORO ELETROMOVEIS LTDA - EPP.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de R\$ 1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais).

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

LEONARDO PRANDO FINCO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1058381**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)